



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 2162/2025/GM/MDS

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **JOSÉ CARLOS VERAS DOS SANTOS**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília, Distrito Federal
E-mail: ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: **Requerimento de Informação nº 864, de 2025. Prorrogação de prazo.**
Referência: *Ofício 1ªSec/RI/E/nº 91, de 9 de abril de 2025.*

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Com meus renovados cumprimentos, Ofício 1ªSec/RI/E/nº 91 de 9 de abril de 2025, pelo qual Vossa Excelência apresenta o Requerimento de Informação nº 864/2025, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal [Henrique dos Santos Vieira Lima \(PSOL/RJ\)](#), em que "Requer que sejam solicitadas ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, informações complementares a respeito das Comunidades Terapêuticas e organizações da sociedade civil que prestem serviços às pessoas com problemas associados ao uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.", conforme especifica.
2. A esse respeito, solicito a gentileza de autorizar a prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, para resposta ao mencionado Requerimento de Informação.
3. Salienta-se que a presente solicitação de prorrogação é motivada pela necessidade de levantamento e consolidação dos dados exigíveis para atender ao requerido, ao mesmo tempo em que diversas equipes deste Ministério estão envolvidas com os procedimentos de atendimento à expressiva quantidade de ações inerentes às competências desta Pasta.
4. Ante ao exposto, certo de poder contar com a compreensão e atendimento da presente solicitação, evidencio o empenho deste Ministério em colaborar para os esclarecimentos requeridos.

Atenciosamente,

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome



Documento assinado eletronicamente por **José Wellington Barroso de Araújo Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**, em 14/05/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16915844** e o código CRC **FAE8D848**.